

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PREMIAÇÃO PARA BLOCOS DE CARNAVAL - (LEI Nº 1.909/2025)

O Município de Bom Jardim de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento, destinado à seleção e premiação de Blocos de Carnaval, com fundamento na Lei nº 1.909/2025, que *“Dispõe sobre a permissão para o Poder Executivo realizar organização e premiações em eventos culturais e esportivos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”*

Este Edital tem por objetivo reconhecer e fomentar as atividades culturais desenvolvidas no município.

As disposições aqui constantes visam orientar os interessados quanto às condições de participação, critérios de seleção e demais procedimentos necessários à habilitação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a premiação de Blocos de Carnaval do município de Bom Jardim de Minas, conforme o Artigo 2º da Lei nº 1.909/2025.

O prêmio possui natureza jurídica de doação, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto aos contemplados, na contrapartida de sua participação no Carnaval 2026.

1.2. Blocos de Carnaval a serem premiados

Serão premiados por participação e colocação somente os **Blocos de Carnaval que participaram da reunião dos Blocos, realizada no dia 08 de janeiro de 2025, às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**, onde a mesma foi amplamente divulgada nos veículos oficiais de comunicação e possui a lista de presença assinada com os representantes dos Blocos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.3. Valor da premiação

De acordo com a Lei nº 1.909/2025 no ANEXO ÚNICO DA LEI -III.V, fica a premiação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por participação dos Blocos, conforme item 1.2 acima. Na categoria de premiação ficando a seguinte:

1º Colocado R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

2º Colocado R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

3º Colocado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

As despesas ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
3.3.90.31.00.2.11.02.13.392.0008.2.0062.

Prazo de inscrição

De **26/01/2025 a 02/02/2025** de 08:00h as 12:00h e 13:00 as 17:00h.

2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação das inscrições pelos Blocos de Carnaval
- **Seleção/Habilitação** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona as inscrições
- **Assinatura do Termo de Premiação por participação** – etapa em que os Blocos habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação por participação
- **Prestação de contas** – etapa em que os blocos apresentam a prestação de contas (notas fiscais) de acordo com o Plano de Trabalho.
- **Premiação por categoria** – etapa em que é divulgado o link via internet nas redes sociais oficiais do município para votação do público em geral, as regras desta premiação estão descritas no **ANEXO IV** deste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Como se inscrever

O Bloco de Carnaval deve encaminhar a Secretaria de Cultura e Turismo seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração de Representação com 30 representantes do Bloco de Carnaval (Anexo II)
- c) Plano de Trabalho (Anexo VIII)
- d) Xerox dos documentos de Identidade, CPF e Comprovante de Residência do Representante do Bloco.

As inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça Presidente Vargas, 74 – Centro, até o dia 2 de fevereiro de 2026 às 17 horas.

4. ETAPA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Quem analisa as candidaturas

A análise das inscrições dos Blocos de Carnaval será realizada pela comissão de seleção nomeados pela Portaria 010/2026.

A Comissão de Seleção será coordenada pelo Presidente instituído por portaria do poder executivo municipal.

5. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de seleção e habilitação, o representante pelo Bloco de Carnaval contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação, no dia determinado conforme descrito no cronograma deste edital, sendo local e horário informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. O Bloco contemplado receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição, com ampla publicidade, mediante a requisição por escrito da comissão após a aprovação.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o recebimento da Premiação Cultural, o representante do Bloco de Carnaval deverá entregar na Secretaria de Cultura e Turismo a Prestação de Conta no dia determinado conforme descrito no cronograma deste edital. Após a prestação de contas aprovadas pela comissão, o Bloco concorrerá a Premiação descrita no item 1.3 deste edital. Os gastos do incentivo financeiro aos Blocos de Carnaval previstos neste edital, deverá estar de acordo com o item 5 do Plano de Trabalho (Anexo VIII), sendo eles: Sonorização, Ornamentação, Produção e Confraternização. Podem ser usados um ou mais itens de acordo com a necessidade do Bloco, sendo que para a comprovação da prestação de contas é **obrigatório a apresentação de notas fiscais**. No item Confraternização do Plano de Trabalho, menciona aquisição de alimentos e bebidas não alcóolicas, então não será aceito notas fiscais de bebidas alcóolicas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.bomjardimdeminas.mg.gov.br

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos Blocos de Carnaval. Para tanto, deverão ficar atentos as publicações no mural de avisos do paço municipal e nas mídias sociais oficiais.

7.2 Informações adicionais

Quaisquer dúvidas, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, situado no Centro Cultural Antoninho Guido de Paula, situada na Praça Presidente Vargas, n.º 74 – Centro, das 08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

7.3 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até após a publicação do resultado final de premiação.

7.4 Cronograma

7.4.1 Cronograma premiação por participação

FASES		PERÍODO
INÍCIO	PUBLICAÇÃO DO EDITAL E INSCRIÇÃO	26/01/2026 a 02/02/2026
SELEÇÃO E HABILITAÇÃO	ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	03/02/2026
	PRAZO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES	04/02/2026 a 05/02/2026
	RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO	06/02/2026
PAGAMENTO	ASSINATURA DO RECIBO E PAGAMENTO	09/02/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/02/2026

7.4.2 Cronograma premiação dos blocos por categoria

FASES		PERÍODO
INÍCIO	PUBLICAÇÃO DO LINK PARA VOTAÇÃO	23/02/2026
ANÁLISE DAS VOTAÇÕES E DIVULGAÇÃO	ANÁLISE DAS VOTAÇÕES	02/03/2026 a 04/03/2026
	DIVULGAÇÃO DA VOTAÇÃO	06/03/2026
PAGAMENTO	ASSINATURA DO RECIBO E PAGAMENTO	09/03/2026

7.5 Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição

Anexo II – Declaração de Representação com 30 Representantes de Blocos de Carnaval

Anexo III – Formulário de apresentação de recurso da etapa de seleção

Anexo IV – Termo de Premiação por participação

Anexo V – Termo de Participação por categoria – 1º Colocado

Anexo VI - Termo de Participação por categoria – 2º Colocado

Anexo VII - Termo de Participação por categoria – 3º Colocado

Anexo VIII – Plano de Trabalho

Anexo IV – Critérios de premiação por colocação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO BLOCO: _____

DATA DA SAÍDA: ____/____/2026

HORÁRIO DE LOCAL: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do Representante do Bloco de Carnaval que está concorrendo a premiação - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

Nome completo do representante do Bloco de Carnaval:

CPF:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail (caso possua):

Telefone:

LOCAL:

DATA:

Assinatura do Representante do Bloco de Carnaval

[illegible]

LOCAL:

DATA:

Assinatura do Representante do Bloco

ANEXO III

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME BLOCO DE CARNAVA:L

NOME DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

CPF:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 01/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

ANEXO IV

TERMO DE PREMIAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO

NOME DO BLOCO DE CARNAVAL:

NOME DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Declaro que recebi a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), na presente data, relativa ao Edital de Premiação 01/2026.

Bom Jardim de Minas, 09 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO V

TERMO DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – 1º COLOCADO

NOME DO BLOCO DE CARNAVAL:

NOME DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Declaro que recebi a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), na presente data, relativa ao Edital de Premiação 01/2026.

Bom Jardim de Minas, 09 de março de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO VI

TERMO DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – 2º COLOCADO

NOME DO BLOCO DE CARNAVAL:

NOME DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Declaro que recebi a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), na presente data, relativa ao Edital de Premiação 01/2026.

Bom Jardim de Minas, 09 de março de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO VII

TERMO DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – 3º COLOCADO

NOME DO BLOCO DE CARNAVAL:

NOME DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO REPRESENTANTE DO BLOCO:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Declaro que recebi a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), na presente data, relativa ao Edital de Premiação 01/2026.

Bom Jardim de Minas, 09 de março de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO VIII

EXEMPLO

Plano de Trabalho – Bloco de Carnaval 2026

1. Identificação do Proponente

- Nome do Bloco:
- Representante Legal:
- CPF:
- Endereço/Contato:

2. Descrição do Objeto (O que será feito)

EXEMPLO: Realização do desfile do bloco carnavalesco "[Nome do Bloco]", com apresentação de banda/percussão, a ser realizado no dia [Data] às [Hora] no local [Logradouro/Bairro]. O desfile terá duração de [X] horas, ocupando a via pública com infraestrutura de som, segurança e banheiros.

3. Justificativa

EXEMPLO: O bloco "[Nome]" atua há [X] anos na comunidade, promovendo cultura, diversão e ocupação do espaço público. O recurso solicitado é essencial para garantir a estrutura de segurança e contratação de artistas locais, valorizando o carnaval de rua tradicional e inclusivo.

4. Objetivos

- **Geral:** Realizar o desfile do bloco de forma segura e organizada, promovendo o carnaval de rua.
- **Específicos:**

EXEMPLOS:

- Contratar [X] músicos/banda.
- Contratar serviços de sonorização (trios, carro de som).
- Providenciar [X] banheiros químicos e/ou equipe de limpeza (sustentabilidade).

5. Plano de Aplicação de Recursos (Onde gastar)

Item	Descrição	Valor Estimado
1. Sonorização	Locação de Carro de Som	R\$ XXX,XX
2. Ornamentação	Aquisição de materiais para o bloco	R\$ XXX,XX
3. Produção	Confecção de faixas/faixa/camiseta equipe	R\$ XXX,XX
4. Confraternização	Aquisição de Alimentos e Bebidas não alcóolica	R\$ XXX,XX

Plano de Trabalho – Bloco de Carnaval 2026

1. Identificação do Proponente

- **Nome do Bloco:**
- **Representante Legal:**
- **CPF:**
- **Endereço/Contato:**

2. Descrição do Objeto

3. Justificativa

4. Objetivos

- **Geral:** Realizar o desfile do bloco de forma segura e organizada, promovendo o carnaval de rua.
- **Específicos:**

5. Plano de Aplicação de Recursos (Onde gastar)

Item	Descrição	Valor Estimado
1. Sonorização	Locação de Carro de Som	R\$
2. Ornamentação	Aquisição de materiais para o bloco	R\$
3. Produção	Confecção de faixas/faixa/camiseta equipe	R\$
4. Confraternização	Aquisição de Alimentos e Bebidas não alcoólica	R\$

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO POR COLOCAÇÃO

As premiações dos blocos de carnaval do item III. V do anexo da Lei nº 1.909/2025 se dará por meio de avaliação da comissão organizadora e por meio de enquetes realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo nas redes sociais oficiais e site oficial do município.

1. Para os critérios de avaliação dos Blocos de Carnaval, será disponibilizado um link com questionários para avaliação do público em geral, que será divulgado via internet nas redes sociais oficiais da Prefeitura e Secretaria de Cultura e Turismo de Bom Jardim de Minas, onde terá diversos temas que serão avaliados.
2. O link ficará disponibilizado de 19/02/2026 até 02/03/2026, período este que ficará aberto para votação.
3. Após a votação, será divulgado o resultado nas redes sociais oficiais e posteriormente a premiação conforme cronograma deste edital.
4. Os Critérios de avaliação para os Blocos de Carnaval serão avaliados com os seguintes critérios, sendo eles:

- **Criatividade e Originalidade:** Avaliação da originalidade das fantasias, da temática do bloco, da animação e das apresentações.

- **Animação e interação:** Avaliação da energia e da capacidade do bloco em animar o público, incluindo interação dos integrantes e a alegria transmitida.

- **Impacto Cultural e Social:** Avaliação do impacto do bloco na comunidade, como a promoção da cultura local, a inclusão de diferentes grupos e a geração de benefícios sociais.

- **Inclusão e Diversidade:** Avaliação da abrangência de atuação territorial, diversidade socioeconômica, da etnia, gênero, deficiência, faixa etária e outros fatores que demonstrem a inclusão do bloco.

- **Figurino e Apresentação:** Avaliação da qualidade e originalidade do figurino, da maquiagem, das coreografias e da apresentação do bloco.

- **Cumprimento das Regras:** Avaliação do cumprimento das regras do regulamento do concurso, como a utilização de materiais permitidos, a segurança e a organização do desfile.

EM CASO DE EMPATE APÓS A ANÁLISE DA VOTAÇÃO, SERÁ CRIADA UMA NOVA ENQUETE PARA O CRITÉRIO DE DESEMPATE.

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo informa que pode haver alguma retificação após a publicação deste edital, onde será devidamente divulgada nos veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

Bom Jardim de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Felipe Faria Teixeira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo